

PORTARIA Nº 238/2024-PGE.G, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

DOE Nº 35.748, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e

Considerando a necessidade conceder mais prazo ao Grupo de Trabalho constituído para desenvolver a atualização do Decreto Estadual nº 1.835/2017 (parcerias), adotando entendimentos e orientações mais recentes desta Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA) e da jurisprudência atual e adequação às diretrizes do Decreto Federal nº 11.531/2023, como também, a elaboração de Parecer Referencial sobre parcerias da Administração Estadual com entidades sem fins lucrativos, minutas padronizadas de editais para chamamentos públicos e listas de conferência.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias úteis a duração do Grupo de Trabalho constituído pela PORTARIA Nº 783/2023-PGE.G, de 26 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.588, de 27 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria terá efeitos contados a partir do término do prazo da PORTARIA Nº 966/2023-PGE.G, de 18 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado